



## ATO DE APROVAÇÃO

A Diretoria Executiva da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social da Companhia Campolarguense de Energia e na Ata 223ª da Reunião do Conselho de Administração, vem por meio do presente aprovar a contratação por dispensa de licitação em razão do valor, da empresa **PREVENÇÃO PRIMARIA ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA. ME** inscrita no CNPJ sob o nº **20.352.802/0001-78**, pelo valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, para ministrar curso de supervisor de trabalho em altura, com fundamento no artigo 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o artigo 29, inciso II da Lei nº 13.303/16, referenciado no presente procedimento administrativo, observando-se os ditames do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, e da Lei 13.303/2016, sob pena de inválidos e ineficazes os atos.

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA, em Campo Largo, Estado do Paraná, 26 de fevereiro de 2019.

  
**JOSÉ ARLINDO LEMOS CHEMIN**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**NELSON CHAGAS**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

  
**CARLOS CONRADO KRZYZANOVSKI**  
**DIRETOR TÉCNICO**

  
**PEDRO LUIZ DURIGAN**  
**DIRETOR ECONÔMICO FINANCEIRO**

**CAPA DE COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO  
SOLICITAÇÃO INTERNA DE COMPRA**

04/03/2019 13:39

C. Orçamentário: 190 / 19

Página 1 de 1

C. orçamentário: 190 / 19	Data: 04/03/2019	Referência: 1	Valor: 1.000,00
Centro de custos: 3511 - STST - SETOR DE SEGURANÇA NO TRABALHO			
Fornecedor: 2846 - CENTRO DE TREINAMENTO DEL REY - ACADEMIA DO BARRO PRETO			
Endereço: RUA SENADOR ACIOLY FILHO, 102			
Cidade: São José dos Pinhais		UF: PR	Fone: (41) 3385-5707
Descrição: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019 - CURSO SUPERVISOR DE TRABALHO EM ALTURA PARA O COLABORADOR SIDNEI MARQUES DE JESUS - CARGA HORÁRIA 40 HRS, DATA A DEFENIR, PAGTº 21 DIAS APÓS CONCLUSÃO DO CURSO			

**APLICAÇÃO**

Item orç.	Destinação	C. de custos	Natureza	Nat. Detalhe	Ordem	Conta contábil	Valor
18199	Serv. M.O. Terceiros	3511	8	28		6105.4.08.01.028.3511	1.000,00 D
Total:							1.000,00 D

**MATERIAIS / SERVIÇOS**

Sequência	Item	Descrição	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	109	CURSO / CURSO DE SUPERVISOR DE TRABALHOS EM ALTURA. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO: CONFORME PROPOSTA		1,00	1.000,0000	1.000,00
Total:						1.000,00

**FORNECEDORES**

Código	Fornecedor
2846	CENTRO DE TREINAMENTO DEL REY - ACADEMIA DO BARRO PRETO

Feito por:  SIDNEI MARQUES DE JESUS	Autorizado por: 	Recursos disponíveis: CIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA-COCEL  PEDRO LUIZ DURIGAN DIRETOR ECONÔMICO FINANCEIRO
---	---------------------	--

**CAPA DE COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO  
SOLICITAÇÃO INTERNA DE COMPRA**

29/08/2019 10:16

C. Orçamentário: 190 / 19

Página 1 de 1

C. orçamentário: 190 / 19	Data: 04/03/2019	Referência: 1	Valor: 1.000,00
Centro de custos: 3511 - STST - SETOR DE SEGURANÇA NO TRABALHO			
Fornecedor: 2846 - CENTRO DE TREINAMENTO DEL REY - ACADEMIA DO BARRO PRETO			
Endereço: RUA SENADOR ACIOLY FILHO, 102			
Cidade: São José dos Pinhais		UF: PR	Fone: (41) 3385-5707
Descrição: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019 - CURSO SUPERVISOR DE TRABALHO EM ALTURA PARA O COLABORADOR SIDNEI MARQUES DE JESUS - CARGA HORÁRIA 40 HRS, DATA A DEFENIR, PAGTº 21 DIAS APÓS CONCLUSÃO DO CURSO			

**APLICAÇÃO**

Item orç.	Destinação	C. de custos	Natureza	Nat. Detalhe	Ordem	Conta contábil	Valor
18199	Serv. M.O. Terceiros	3511	8	28		6105.4.08.01.028.3511	1.000,00 D
Total:							1.000,00 D

**MATERIAIS / SERVIÇOS**

Sequência	Item	Descrição	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	109	CURSO / CURSO DE SUPERVISOR DE TRABALHOS EM ALTURA. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO: CONFORME PROPOSTA		1,00	1.000,0000	1.000,00
Total:						1.000,00

**FORNECEDORES**

Código	Fornecedor
2846	CENTRO DE TREINAMENTO DEL REY - ACADEMIA DO BARRO PRETO

Feito por:  _____	Autorizado por:  _____	Recursos disponíveis:  _____
<b>SIDNEI MARQUES DE JESUS</b>		

- A empresa responsável pelo treinamento não pode nos atender por não fechar o número mínimo de participantes, que seria no mínimo 08 pessoas, para que da possa abrir turma. Sendo assim solicitamos o cancelamento deste comprometimento.

Ass: Sidnei Marques de Jesus.